



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 664/2017
De 11 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS
TAXAS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo
508 da Lei Municipal nº. 1.442/2007, de 11 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam atualizadas as taxas constantes na Lei Municipal
nº. 1442/2007, em 7,19% (sete vírgula dezenove por cento), de acordo com IGP-M –
Índice Geral de Preços do Mercado, apurado no período de janeiro de 2016 a dezembro de
2016.

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente
Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, sendo
suplementadas se necessários.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 1/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 11 de janeiro de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Adm. e Finanças